



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

----**Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **Torna Público** que se realiza no próximo dia **26-09-11**, pelas **21:00 Horas**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal**, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- **PAOD** – Período de Antes da Ordem do Dia -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do Art.º 46.º do Regimento da Assembleia (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos) -----

ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Projecto de Alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento subterrâneo da Praça Salgueiro Maia no Entroncamento**, ao abrigo da al.ª a), do n.º 2, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
2. **Discussão e votação da 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal – 2011**, ao abrigo da al.ª o), do n.º 2, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 3, do Art.º 5º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----
3. **Discussão e votação do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2012**, ao abrigo da al.ª f), do n.º 2, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
4. **Discussão e votação do Lançamento de uma Derrama para o ano de 2012**, ao abrigo da al.ª f), do n.º 2, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
5. **Discussão e votação da Participação Variável do IRS a Liquidar em 2012**, ao abrigo da al.ª h), do n.º 2, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
6. **Discussão e votação da Alteração da Finalidade da Derrama de 2011 (Transportes Urbanos)** ao abrigo da al.ª f), do n.º 2, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
7. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município**, ao abrigo da al.ª e), do n.º 1, do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 3, do Art.º 5º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

----- No caso de não haver tempo de tratar de todos os assuntos agendados na data atrás indicada, a Sessão terá continuação em dias úteis à mesma hora a indicar pela Presidente da Assembleia. -----
Entroncamento, 12 de Setembro de 2011.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)